

PORTARIA N.º 180 DE 13/06/2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

ANDREIA GOMES PALAORO
MATRICULA 38186

Período Aquisitivo: 01/11/2023 A 31/10/2024

Período De Férias: 24/04/2025 A 23/05/2025 – 30 Dias **Portaria N.º 163, De 30/05/2025.**

Período de interrupção: 05/05/2025 A 08/05/2025 - 04 DIAS

Documento solicitante: Processo 16520/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de junho de 2025

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 48.394 de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700360039003700390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **13/06/2025 17:00**

Checksum: **10A289A154853B5D7B69C90112E2CCF5616D534279A65F187ECCF05C082AC11D**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700360039003700390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.